

*PORTARIA 873/2008*

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 10.736/06,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359 de 17 de dezembro de 1981, afastamento do serviço, por 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/4/1996 a 31/3/2001, à servidora VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO, admitida em 1º de abril de 1996, matrícula 3925-0, com lotação na Secretaria da Educação.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2008.*

*São Sebastião, 6 de outubro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/dsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*